DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Revogação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Despacho de Revogação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2018
PROCESSO N° 010/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico das Vias Urbanas do Município de Reginópolis, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 010/2018, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 006/2018.

Publique-se.

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 012/2018
PROCESSO N° 016/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

A SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório nº 016/2018, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 012/2018.

Publique-se.

REGINÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/04/2018, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA., CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-700 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 36.756,90 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 75.739,66 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 04.274.988/0002-19, com sede na Rua José Mathias da Silveira nº 175 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP 75.709-020 – Catalão – GO, pelo valor total de R$ 120.398,00 (cento e vinte mil e trezentos e noventa e oito reais), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 07.295.038/0001-88, com sede na Rua Alfredo da Costa Figo nº 522 – Bairro Jardim Santa Cândida – CEP 13.087-534 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 90.566,00 (noventa mil e quinhentos e sessenta e seis reais), CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR – 480 nº 795 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 31.009,50 (trinta e um mil e nove reais e cinquenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1.000 – Galpão G22 – Bairro Jaguariúna Park Industrial – CEP 13.820-000 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 159.282,75 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), CM HOSPITALAR S.A., CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, com sede na Ex 3 s/nº – Quadra 9 A – Módulo 26 a 30 – Bairro Dimic – CEP 75.709-685 – Catalão – GO, pelo valor total de R$ 269.751,40 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, com sede na Rua Senador Flaquer nº 869 – Bairro Vila Euclides – CEP 09.725-443 – São Bernardo dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 155.371,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 23.522,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e dois reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia s/nº – Km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristália – CEP 13.974-900 – Itapira – SP, pelo valor total de R$ 83.421,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais), CIRURGICA ONIX – EIRELI, CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovacu nº 1.220 – Lote 54 – Bairro Vila Triangulo – CEP 86.702-590 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 51.649,42 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

105 – Bairro Industrial – CEP 99.706-300 – Erechim – RS, pelo valor total de R$ 198.220,62 (cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 149.494,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 954.600,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e oitenta centavos) e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 03.634.617/0001-57, com sede na Rua Octávio Tendolo nº 181 – Bairro Jardim Márcia – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 232.314,80 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS